



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18798/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Ivanete Jasinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **IVANETE JASINSKI**, matrícula funcional nº 18653-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.011.872-0/PR e do CPF/MF nº 723.970.129-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

~~Luis Carlos Turatto~~
~~Prefeito~~

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no _____ uamp
Em 08.09.22
Página 42
Edição 2600